

Proc. Administrativo 10- 2.324/2024

De: Ana S. - SECITS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 09:58:25

Setores envolvidos:

PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, SECITS, PGM-PJ

Abertura de Processo Licitatório Local para locação de materiais e estruturas para eventos

Bom dia! Segue em anexo ofício com retificação de valor.

—

Ana Laura Rafagnin Sales

Auxiliar administrativo

Anexos:

OF_CIO_TENDAS_1_1_.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 120 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernadeli Palhares
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a análise e a posterior aprovação das informações abaixo, para autorização de abertura de processo de Pregão Eletrônico Local para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos), para atender eventos do Município de Jacarezinho/PR.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro de Azevedo Lima
Secretária Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos), a serem utilizados em eventos que ocorrem durante o ano no município de Jacarezinho/PR.

ITEM	PRODUTO	Medida	Qnt	Valor Unit	Valor Total
1	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 3m X 3m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.	Diária	280	R\$ 255,00,00	R\$ 71.400,00
2	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 3m x 6m , com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica	Diária	90	R\$ 363,25	R\$ 32.692,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.				
3	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 4m X 4m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.	Diária	80	R\$ 302,50	R\$ 24.200,00
4	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 5m X 5m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até	Diária	180	R\$ 406,40	R\$73.152,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.				
5	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 6m X 6m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.	Diária	135	R\$ 518,75	R\$ 70.031,25
6	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 8m	Diária	60	R\$ 1.002,25	R\$60.135,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	X 8m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.				
7	Locação de tenda pirâmide conjugável, medindo 10m X 10m, com pés direito de 2,2 m de comprimento com altura central de até 3,5 m, com estrutura em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca anti chama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação das pirâmides, com fornecimento de assistência conforme necessidade e solicitação. O material em bom estado de conservação, limpo e sem qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.	Diária	44	R\$ 1.128,50	R\$ 49.654,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

8	Passarela praticável carpetado	Diária	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
9	Piso elevado 10 a 30 cm carpetado	Diária	25	R\$ 40,00	R\$ 1000,00
10	Gradil de contenção (medida: 1,20m x 2,00m)	Diária	610	R\$ 43,00	R\$ 26.230,00
11	Fechamento lateral em lona	UND.	80	R\$ 26,74	R\$ 2.139,20
12	Cadeiras de plástico	UND.	3600	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
13	Cadeiras de ferro almofadada (branca)	UND.	1600	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
14	Jogos de mesa (plástico)	UND.	4325	R\$ 12,66	R\$ 54.754,50
15	Tampão em madeirite naval (06 e 08 lugares)	UND.	1550	R\$4,25	R\$ 6.587,50
16	Toalha longa em jacar adamascado/geométrico (medida: 2,80 m. de diâmetro)	UND.	1550	R\$ 12,33	R\$ 19.111,50
17	Toalha longa em cetim branca (medida: 2,80m de diâmetro)	UND.	1600	R\$ 8,33	R\$ 13.328,00
18	Cobre mancha em cetim (medida: 1,50x1,50m)	UND.	1450	R\$ 4,58	R\$6.641,00
19	Prato porcelana redondo entrada/sobremesa (medida: 19 cm de diâmetro)	UND.	1700	R\$ 0,70	R\$1.190,00
20	Prato porcelana redondo (medida: 25 cm de diâmetro)	UND.	1700	R\$ 0,85	R\$ 1.445,00
21	Prato porcelana oitavado (medida: 27cm de diâmetro)	UND.	1700	R\$ 0,90	R\$1.530,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

22	Jogo de garfo e faca (aço inox)	UND.	1700	R\$ 0,90	R\$ 1.530,00
23	Taça floripa (300 ml)	UND.	1700	R\$ 0,90	R\$ 1.530,00
24	Xícaras em porcelana c/ pires (chá)	UND.	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
25	Xícaras em porcelana c/ pires (café)	UND.	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
26	Sousplat em inox	UND.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
27	Caixa térmica plástica (360 litros)	UND.	145	R\$ 62,50	R\$ 9.062,50
28	Climatizador	UND.	45	R\$ 375,00	R\$ 16.875,00
	TOTAL				R\$ 571.860,95

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. As empresas proponentes deverão apresentar:

2.1.1. Atestado de Capacidade Técnica: Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando bom desempenho dos serviços de locação. Este atestado deve refletir a experiência relevante e a competência técnica da empresa para garantir a confiabilidade dos serviços ofertados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Certificação e Licenciamento:

A empresa deve possuir todas as certificações e licenças necessárias para operar no município de Jacarezinho/PR. Isso inclui licenças municipais, estaduais e federais, bem como qualquer certificação específica para a instalação e manutenção de estruturas temporárias.

3.2 Experiência e Qualificações Técnicas:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

A empresa deve demonstrar experiência comprovada na locação e montagem de materiais e estruturas para eventos, incluindo tendas, pavilhões, grades de contenção, jogos de mesa e stands abertos. Deve contar com uma equipe qualificada e treinada para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

3.3 Segurança e Conformidade:

Todos os materiais e estruturas fornecidos devem atender às normas de segurança e regulamentos técnicos aplicáveis. A empresa deve fornecer certificados de conformidade e assegurar que suas estruturas sejam inspecionadas e mantidas regularmente para evitar riscos durante os eventos.

4 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5 DOS PRAZOS:

5.1 **Da validade da Ata:** A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5.2 **Do pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da Ata e da respectiva Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6 DAS DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação
Secretaria Municipal de Administração	0710 0412200082.029 - 3.3.90.39 FR 000
	0710 0412200082.031 - 3.3.90.39 FR 000



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social	1010 0812200202 094 - 3.3.90.39.00 FR 000 1010 0824300202 097 - 3.3.90.39.00 FR 000 Conselho Tutelar 1020 0824300236.001- 3.3.90.39.00 FR 000 Abrigo 1020 0824300236.001- 3.3.90.39.00 FR 941 1020 0824300236.002 - 3.3.90.39.00 FR 934 SFV 1020 0824400212.100 - 3.3.90.39.00 FR 934 CRAS 1020 0824400212.101 - 3.3.90.39.00 FR 940 Bolsa Família
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1410.0412200272.127000 - 3.3.90.39.00 – FR-000
Departamento Municipal de Cultura - SMECE	0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 3000 0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 90
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços	13.10.369100262.12400.3.90.39.00.00.00 FR000 13.10.369100262.12400.3.90.39.00.00.00 FR90 13.10.369100262.12400.3.90.39.00.00.00 FR3000
Fundo Municipal de Saúde	0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 – FR – 355 0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 – FR – 354

7 DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 **Pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços:** Comporá a Comissão de Apoio Técnico o Secretário Municipal Indústria, Comércio, Turismo e Serviços **Leandro de Azevedo Lima, CPF 993.853.259-49.**
- 7.2 A fiscalização da Ata estará a cargo do Servidor **Rodrigo dos Santos Roberto; CPF 080.967.109-31**

9. DA JUSTIFICATIVA

A realização de um processo licitatório local para a contratação de tendas, mesas, cadeiras e outros materiais necessários para eventos organizados pela Administração Pública se baseia em diversas justificativas que visam otimizar a gestão e promover o desenvolvimento sustentável. Estas



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

justificativas são reforçadas pela recente Lei nº 4.468, de 27 de junho de 2024, que estabelece o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas.

Primeiramente, optar por fornecedores locais garante uma logística mais eficiente. Além disso, a proximidade geográfica permite uma entrega mais rápida dos materiais e uma resposta mais ágil a demandas urgentes e imprevistos, e reduz os custos de transporte e frete, tornando o processo mais econômico e eficiente.

Outro ponto importante é a agilidade na resolução de problemas. Fornecedores locais têm maior capacidade de fornecer suporte rápido para manutenção, troca ou reposição de equipamentos. Isso minimiza interrupções e garante que os eventos ocorram conforme o planejado, sem atrasos ou problemas adicionais.

Ademais, ao escolher fornecedores locais, estamos fomentando a economia da região. Isso contribui para a geração de empregos e a circulação de renda no município, reforçando o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento econômico local.

Outro ponto importante é em relação ao custo-benefício, pois a proximidade permite negociar diretamente e reduzir custos operacionais, resultando em propostas mais competitivas e condições mais vantajosas, refletindo na melhoria da qualidade dos serviços e na redução de despesas para a Administração Pública.

Do ponto de vista ambiental, a contratação local contribui para a sustentabilidade. Reduzindo a necessidade de transporte de longa distância, diminuimos a pegada de carbono e apoiamos políticas de responsabilidade ambiental. Isso está em linha com o compromisso da Administração Pública com práticas sustentáveis.

A relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é clara: a logística eficiente e o fomento à economia local contribuem para o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico). O compromisso com a sustentabilidade está alinhado com o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), enquanto o conhecimento da realidade local apoia o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Portanto, o processo licitatório local não apenas atende às necessidades imediatas da Administração Pública, mas também promove um desenvolvimento econômico e ambientalmente sustentável, alinhado com as normas vigentes e os objetivos globais de sustentabilidade.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços